



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº
Folha.....
.....

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: PG-26/2019

Processo: 2417/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA DISCIPLINA CURRICULAR TERTÚLIA DIALÓGICA LITERARIA, PARA OS ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PREÂMBULO

No dia 30 de Maio de 2019, às 09:00:00, reuniram-se na sala de licitações, situada a Rua Sete de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP, a Pregoeira **SILVIA HELENA MONTEIRO DOS ANJOS** e a Equipe de Apoio **DANIELE OLIVEIRA BARBOSA**, designados pela Portaria nº 7.129/2018 constantes dos autos do Processo nº 2417/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

Empresa e Representantes

EDITORA MODERNA LTDA representado por **NIAMI DE SOUZA CORREIA, ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA** representado por **PAULO ALEXANDRE GONÇALVES DE OLIVIERA, JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME** embora com representante na sessão, **LIDIA G. K. M DO BONFIM**, não se fez representada, uma vez que o documento de credenciamento não atendeu o disposto no item 6.2.1 do edital, **TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** representado por **LARISSA C. DA SILVA**. Amparado pela Equipe de Apoio, a Pregoeira verificou se havia penalidade aplicada às licitantes, efetuando a consulta à Base de Dados da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé (Diário Oficial do Município de Tremembé e Sistema Informatizado de Compras) e aos seguintes sítios internet: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – PGE-SP, Sanções Administrativas, disponível em <<http://www.esancoes.sp.gov.br>>; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, disponível em <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>; Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponível em <<https://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apeados>>; Apenados pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível em <http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php>; Sistema de Inabilitados e Inidôneos do Tribunal de Contas da União, disponível em <<https://contas.tcu.gov.br/>>. Não foram encontradas penalizações que impedissem a participação das Proponentes, à luz do item 2, do Edital. A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº

Folha.....

.....

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, selecionando entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº

Folha.....

.....

OFERTAS INICIAIS (ABERTURA DOS ENVELOPES)

Item	Proponente	Representante	Marca	Vi.Unit.	Situação
1	JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME	Lidia G. K. M do Bonfim	MODERNA	R\$41,69	Participante
1	EDITORA MODERNA LTDA.(00914)	NIAMI DE SOUZA CORREIA	MODERNA	R\$53,73	Participante
1	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	PAULO ALEXANDRE GONÇALVES DE OLIVIERA	MODERNA	R\$54,00	Participante
1	TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	LARISSA C. DA SILVA	MODERNA	R\$54,00	Participante
2	JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME	Lidia G. K. M do Bonfim	MODERNA	R\$43,23	Participante
2	EDITORA MODERNA LTDA.(00914)	NIAMI DE SOUZA CORREIA	MODERNA	R\$55,72	Participante
2	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	PAULO ALEXANDRE GONÇALVES DE OLIVIERA	MODERNA	R\$56,00	Participante
2	TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	LARISSA C. DA SILVA	MODERNA	R\$56,00	Participante
3	JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME	Lidia G. K. M do Bonfim	MODERNA	R\$41,69	Participante
3	EDITORA MODERNA LTDA.(00914)	NIAMI DE SOUZA CORREIA	MODERNA	R\$53,73	Participante
3	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	PAULO ALEXANDRE GONÇALVES DE OLIVIERA	MODERNA	R\$54,00	Participante
3	TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	LARISSA C. DA SILVA	MODERNA	R\$54,00	Participante
4	JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME	Lidia G. K. M do Bonfim	MODERNA	R\$43,23	Participante
4	TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	LARISSA C. DA SILVA	MODERNA	R\$54,00	Participante
4	EDITORA MODERNA LTDA.(00914)	NIAMI DE SOUZA CORREIA	MODERNA	R\$55,72	Participante
4	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	PAULO ALEXANDRE GONÇALVES DE OLIVIERA	MODERNA	R\$56,00	
5	JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME	Lidia G. K. M do Bonfim	MODERNA	R\$43,23	Participante
5	EDITORA MODERNA LTDA.(00914)	NIAMI DE SOUZA CORREIA	MODERNA	R\$55,72	Participante
5	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	PAULO ALEXANDRE GONÇALVES DE OLIVIERA	MODERNA	R\$56,00	Participante
5	TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	LARISSA C. DA SILVA	MODERNA	R\$56,00	Participante
6	JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME	Lidia G. K. M do Bonfim	MODERNA	R\$41,69	Participante
6	EDITORA MODERNA LTDA.(00914)	NIAMI DE SOUZA CORREIA	MODERNA	R\$53,73	Participante
6	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	PAULO ALEXANDRE GONÇALVES DE OLIVIERA	MODERNA	R\$54,00	Participante
6	TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	LARISSA C. DA SILVA	MODERNA	R\$54,00	Participante
7	JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME	Lidia G. K. M do Bonfim	MODERNA	R\$44,00	Participante
7	EDITORA MODERNA LTDA.(00914)	NIAMI DE SOUZA CORREIA	MODERNA	R\$56,71	Participante



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº

Folha.....

.....

7	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	PAULO ALEXANDRE GONÇALVES DE OLIVIERA	MODERNA	R\$57,00	Participante
7	TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	LARISSA C. DA SILVA	MODERNA	R\$57,00	Participante
8	JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME	Lidia G. K. M do Bonfim	MODERNA	R\$44,00	Participante
8	EDITORA MODERNA LTDA.(00914)	NIAMI DE SOUZA CORREIA	MODERNA	R\$56,71	Participante
8	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	PAULO ALEXANDRE GONÇALVES DE OLIVIERA	MODERNA	R\$57,00	Participante
8	TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	LARISSA C. DA SILVA	MODERNA	R\$57,00	Participante

FASE DE LANCES

NºItem	Rodada	Lance	Valor	Participante	Situação
1	1	4	R\$41,69	JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME	Vencedor
1	1	3	R\$53,73	EDITORA MODERNA LTDA.(00914)	Declinou
1	1	2	R\$41,68	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	Lance
1	1	1	R\$54,00	TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	Declinou
2	1	4	R\$43,23	JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME	Ausente
2	1	3	R\$55,72	EDITORA MODERNA LTDA.(00914)	Declinou
2	1	2	R\$41,00	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	Vencedor
2	1	1	R\$56,00	TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	Declinou
3	1	4	R\$41,69	JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME	Ausente
3	1	3	R\$53,73	EDITORA MODERNA LTDA.(00914)	Declinou
3	1	2	R\$39,50	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	Vencedor
3	1	1	R\$54,00	TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	Declinou
4	1	3	R\$43,23	JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME	Vencedor
4	1	2	R\$54,00	TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	Declinou
4	1	1	R\$55,72	EDITORA MODERNA LTDA.(00914)	Declinou
5	1	4	R\$43,23	JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME	Ausente
5	1	3	R\$55,72	EDITORA MODERNA LTDA.(00914)	Declinou
5	1	2	R\$41,00	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	Vencedor
5	1	1	R\$56,00	TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	Declinou
6	1	4	R\$41,69	JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME	Vencedor
6	1	3	R\$53,73	EDITORA MODERNA LTDA.(00914)	Declinou
6	1	2	R\$54,00	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	Declinou
6	1	1	R\$54,00	TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	Declinou
7	1	4	R\$44,00	JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME	Ausente
7	1	3	R\$56,71	EDITORA MODERNA LTDA.(00914)	Declinou
7	1	2	R\$41,50	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	Vencedor
7	1	1	R\$57,00	TURMINHA FELIZ EDITORA E	Declinou



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº

Folha.....

.....

DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA					
8	1	4	R\$44,00	JSJC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME	Ausente
8	1	3	R\$56,71	EDITORA MODERNA LTDA.(00914)	Declinou
8	1	2	R\$41,50	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIOA DE LIVROS LTDA	Vencedor
8	1	1	R\$57,00	TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	Declinou

CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº

Folha.....

.....

Item: 1	Encerrado		
Classificação	Participante	Valor	Negociação
1º	JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME (Vencedor)	R\$41,69	R\$0,00
2º	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIOA DE LIVROS LTDA	R\$41,68	
3º	EDITORA MODERNA LTDA.(00914)	R\$53,73	
4º	TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	R\$54,00	
Item: 2	Encerrado		
Classificação	Participante	Valor	Negociação
1º	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIOA DE LIVROS LTDA (Vencedor)	R\$41,00	R\$0,00
2º	JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME	R\$43,23	
3º	EDITORA MODERNA LTDA.(00914)	R\$55,72	
4º	TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	R\$56,00	
Item: 3	Encerrado		
Classificação	Participante	Valor	Negociação
1º	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIOA DE LIVROS LTDA (Vencedor)	R\$39,50	R\$0,00
2º	JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME	R\$41,69	
3º	EDITORA MODERNA LTDA.(00914)	R\$53,73	
4º	TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	R\$54,00	
Item: 4	Encerrado		
Classificação	Participante	Valor	Negociação
1º	JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME (Vencedor)	R\$43,23	R\$0,00
2º	TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	R\$54,00	
3º	EDITORA MODERNA LTDA.(00914)	R\$55,72	
4º	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIOA DE LIVROS LTDA	R\$56,00	
Item: 5	Encerrado		
Classificação	Participante	Valor	Negociação
1º	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIOA DE LIVROS LTDA (Vencedor)	R\$41,00	R\$0,00
2º	JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME	R\$43,23	
3º	EDITORA MODERNA LTDA.(00914)	R\$55,72	
4º	TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	R\$56,00	
Item: 6	Encerrado		
Classificação	Participante	Valor	Negociação
1º	JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME (Vencedor)	R\$41,69	R\$0,00
2º	EDITORA MODERNA LTDA.(00914)	R\$53,73	
3º	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIOA DE LIVROS LTDA	R\$54,00	
4º	TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	R\$54,00	
Item: 7	Encerrado		
Classificação	Participante	Valor	Negociação
1º	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIOA DE LIVROS LTDA (Vencedor)	R\$41,50	R\$0,00
2º	JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME	R\$44,00	
3º	EDITORA MODERNA LTDA.(00914)	R\$56,71	
4º	TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS	R\$57,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº

Folha.....

.....

LTDA			
Item: 8	Encerrado		
Classificação	Participante	Valor	Negociação
1º	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIOA DE LIVROS LTDA (Vencedor)	R\$41,50	R\$0,00
2º	JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME	R\$44,00	
3º	EDITORA MODERNA LTDA.(00914)	R\$56,71	
4º	TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	R\$57,00	

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que os preços classificados em primeiro lugar, acima especificados, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

HABILITAÇÃO

Participante	Habilitação
ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIOA DE LIVROS LTDA	30/05/2019
JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME	30/05/2019

Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unid.De Medida	Vi.Unit.	Empresa	Situação
1	LIVRO	250,0000	UNIDADE	41,69	JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME	Vencedor
2	LIVRO	250,0000	UNIDADE	41,00	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIOA DE LIVROS LTDA	Vencedor
3	LIVRO	250,0000	UNIDADE	39,50	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIOA DE LIVROS LTDA	Vencedor
4	LIVRO	220,0000	UNIDADE	43,23	JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME	Vencedor



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº

Folha.....

.....

5	LIVRO	220,0000	UNIDADE	41,00	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIOA DE LIVROS LTDA	Vencedor
6	LIVRO	220,0000	UNIDADE	41,69	JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME	Vencedor
7	LIVRO	250,0000	UNIDADE	41,50	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIOA DE LIVROS LTDA	Vencedor
8	LIVRO	450,0000	UNIDADE	41,50	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIOA DE LIVROS LTDA	Vencedor

RESULTADO POR EMPRESA

À vista da habilitação, foi declarado:

A empresa ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIOA DE LIVROS LTDA foi a vencedora dos seguintes itens:

Item	Descrição do Item
2	LIVRO
3	LIVRO
5	LIVRO
7	LIVRO
8	LIVRO

A empresa JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME foi a vencedora dos seguintes itens:

Item	Descrição do Item
1	LIVRO
4	LIVRO
6	LIVRO

RECURSO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes a representante da **EDITORA MODERNA LTDA, NIAMI DE SOUZA CORREIA** manifestou a intenção de interposição de recurso pelos motivos a seguir elencados:

Com relação a JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME, alega que a referida empresa não possui autorização para venda pública do material da Editora Moderna.

Com relação a ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIOA DE LIVROS LTDA, alega que a referida empresa não possui autorização para venda pública do material da Editora Moderna, bem como no que tange ao atestado de capacidade técnica apresentando, um atestado apresentado não atinge o mínimo exigido bem como trata-se de livros jurídicos, o outro atestado embora atinja o quantitativo exigido no item 6.1.5.1 do edital, não especifica o objeto ou a área de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº

Folha.....

.....

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após contratação, na Secretaria Municipal de Administração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A Pregoeira e Equipe de Apoio diligenciaram a documentação de credenciamento e de habilitação apresentadas pelas empresas participantes e vencedoras com objetivo de conferir autenticidade dos mesmos, sendo todos autênticos.

Pela representante da **EDITORA MODERNA LTDA, NIAMI DE SOUZA CORREIA**, foi questionado acerca da capacidade técnica das empresas vencedoras em efetivar a entrega dos livros objetos do presente certame, tendo em vista que os atestados apresentados referem-se a outros títulos.

A Pregoeira e Equipe de Apoio esclareceram que os atestados apresentados embora não tragam como objeto especificamente os livros objeto do certame, ficou comprovado que as mesmas tem condições técnicas de efetuarem as referidas entregas, uma vez que os atestados de capacidades técnicas apresentados atendem o disposto no item 6.1.5.1 e seguintes do edital.

ASSINAM

SILVIA HELENA MONTEIRO DOS ANJOS
PREGOEIRA

DANIELE OLIVEIRA BARBOSA
EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº

Folha.....

.....

Representantes das Empresa(s):

EDITORA MODERNA LTDA.(00914)
NIAMI DE SOUZA CORREIA

ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIOA DE LIVROS LTDA
PAULO ALEXANDRE GONÇALVES DE OLIVIERA

JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME
Lidia G. K. M do Bonfim

TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
LARISSA C. DA SILVA